Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 - Centro – Domingos Martins – ES
CEP: 29260-000-Telefone: (27) 4042-4849
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

PORTARIA Nº 139, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

Concede férias fracionadas à servidora Vanderléia Erly Mayer Lousada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno,

considerando o Requerimento da servidora Vanderléia Erly Mayer Lousada, protocolizado sob o nº 1060/2024, *resolve:*

Art. 1º Ficam concedidos à servidora Vanderléia Erly Mayer Lousada, lotada no cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo e Legislativo, nível IV, matrícula nº 845, 20 (vinte) dias de férias fracionadas a partir do dia 11 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024 de acordo com o que preceitua o art. 112, §1º, da Lei Complementar nº 56, de 18 de maio de 2022 (Estatuto dos Servidores Municipais) e Parecer Jurídico n°59/2023.

§1º - 1/3 (um terço) das férias da servidora, serão convertidos em abono pecuniário, conforme requerimento protocolizado, amparado pelo art. 112, da Lei Complementar nº 56/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 9 de setembro de 2024.

ABEL FERNANDO KIEFER
Presidente